



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

| | | | | | |
|------------------|---------------------------|---------|---------------------------|---------|---|
| APOSTILAMENTO AO | TERMO DE PERMISSÃO DE USO | | Nº | 003/05 | |
| FIRMADO COM | BANCO DO BRASIL S/A | | | | |
| CLÁUSULA : | SEXTA | PARÁG. | CAPUT | ADITIVO | 0 |
| CÓDIGO: | 00305 | OBJETO: | Unidade Administrativa II | | |

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA : 01/11/2019

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI \quad \text{Onde :}$$

RMC = Remuneração mensal corrigida
 INPC-0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
 INPC-1 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
 RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$RMC = \frac{5.356,251}{2.618,381} \times 520,00 \quad \begin{array}{l} \text{set-19} \\ \text{set-06} \end{array}$$

Percentual de Reajuste Acumulado : 104,56%

Valor Reajustado : 1.063,73

Belo Horizonte, 10 outubro, 2019

Altair Damásio Dias
Diretor Geral DLO/UFMG